



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



RESOLUÇÃO Nº 2/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a antecipação da data e a mudança do local de realização de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, prevista para o dia 25/05/2015, será antecipada para o dia 15/05/2015, às 19 horas e 30 minutos, e realizada, extraordinariamente, no Auditório Aureliano Chaves, INATEL, sito à Avenida João de Camargo, 510, centro, Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de maio de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal